

Projeto cria comitê para os refugiados

BRASÍLIA — O projeto que o presidente Fernando Henrique Cardoso enviou na segunda-feira ao Congresso definindo novas regras para a entrada de refugiados no Brasil tira todo o poder de decisão do Ministério das Relações Exteriores.

De acordo com o projeto, um comitê — formado por membros de seis ministérios, de uma organização não-governamental e da Organização das Nações Unidas (ONU) — é que vai decidir quem poderá ser considerado refugiado. Com isso, o governo espera ser mais criterioso na aceitação de estrangeiros.

A partir da aprovação do projeto de lei pelo Congresso, será formado o Comitê Nacional para os Refugiados (Conare), formado pelos Ministérios da Justiça, do Trabalho, das Relações Exteriores da Saúde e da Educação, pelo Departamento de Polícia Federal, por uma ONG (provavelmente a Sociedade Caritás) e pelo Alto Comissariado das Nações Unidas

para Refugiados (Acnur). A presidência do grupo caberá ao ministro da Justiça, Nelson Jobim, responsável também pela secretaria executiva.

Pelo projeto, serão considerados refugiados no Brasil os estrangeiros perseguidos por motivos políticos, raciais, religiosos ou sociais em seus países e, por isso,

não podem mais retornar. O direito será estendido aos parentes de primeiro grau (cônjuge, pais e filhos). No entanto, não poderão entrar no Brasil, na condição de refugiadas, pessoas sob proteção da Acnur, que te-

nham cometido crime contra a paz, crime de guerra ou crime contra a humanidade em sua terra natal, ou sejam culpados de atos contrários aos princípios da ONU.

O Brasil começou a ser mais procurado por refugiados há dois anos. Antes, o País mais procurado da América Latina era a Argentina. As melhores condições econômicas dos brasileiros reverteram o quadro.

COMISSÃO
SUBSTITUIRÁ
AÇÃO DO
ITAMARATY